ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
Fl. 35 DO LIVRO Nº 08
Caçu, 26 / 10 / 93
Louriman

LEI Nº 934/92, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1992.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 19-A, do Loteamento Morada dos Sonhos, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua Vicente Freitas Silveira".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 17 de novembro de 1992.

Jaime Nunes Borges
Maria Aparecida Delazzo